PROJETO DE LEI Nº. _____/2014

EMENTA: DENOMINA VIA MANGUE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS A ATUAL AVENIDA CELSO FURTADO, CONHECIDA COMO VIA MANGUE, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM.

A Câmara Municipal do Recife resolve:

Art. 1°. Fica denominada "Via Mangue Governador Eduardo Campos" a Avenida Celso Furtado, conhecida como Via Mangue, com 5,1km de extensão, entre a comunidade do Jardim Beira Rio e as vias que margeiam os canais de Setúbal e do Jordão.

Art. 2º. Revoga-se a Lei nº. 17.191/2006, que denominou a mesma via de Avenida Celso Furtado.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 14 de agosto de 2014.

FELIPE FRANCISMAR

Vereador do Recife (PSB)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear Eduardo Henrique Accioly Campos, ex-governador do Estado de Pernambuco, que faleceu recentemente vitima de acidente aéreo no Estado de São Paulo.

Grande líder político do nosso Estado, o nome de Eduardo Campos dispensa apresentações dentro da Casa de todos os recifenses. A contribuição de Eduardo Campos para o desenvolvimento de Pernambuco é algo que todos nós podemos testemunhar, não apenas no aspecto econômico, mas também do ponto de vista social e político.

Secretário de Estado, Ministro, Deputado, Governador, Eduardo Campos foi um grande homem que dedicou sua vida à política e ao povo pernambucano e veio a falecer quando iniciava sua trajetória nacional, lançando-se candidato à Presidência da República.

É com grande pesar que apresento a esta Casa Projeto de Lei para homenagear o Ex-Governador Eduardo Campos com o nome da Via Mangue, em Boa Viagem. Infelizmente o povo brasileiro não pôde prestar a maior homenagem que Eduardo merecia, pois o trágico acidente do dia 13 de agosto o levou de forma precoce e nos impediu de elegê-lo Presidente da República.

Resta, então ao povo do Recife dar seu nome a esta nova Via que, com sua modernidade e capacidade de transformar a mobilidade urbana do Recife, possui características semelhantes a algumas das qualidades desse grande homem.

Diante da justíssima homenagem, espero a compreensão dos meus pares na apreciação da matéria que ora submeto para sua consideração dessa Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 14 de agosto de 2014.

FELIPE FRANCISMAR
Vereador do Recife (PSB)